

**Disponibilização de informação ao público, em cumprimento do art.º 18.º do
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação
n.º 45-A/2013, de 29 de outubro**

Foi emitido a 16 de outubro de 2017 decisão favorável sobre o pedido de emissão de título único ambiental apresentado pelo operador Renascimento - Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda. E concedido o TUA20171016000198 - EA, válido até 14 de outubro de 2025.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO

Nome	<i>Reference Document on Best Available Techniques for the Waste Treatments</i> - BREF WT (JO C 257, de 25 de outubro de 2006)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva 2010/75/EU relativa às Emissões Industriais (DEI). Não foi emitida Decisão de Execução.
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável
Nome	<i>Reference Document on Best Available Techniques for Energy Efficiency</i> – BREF ENE, Comissão Europeia (JOC 41, de 19 de fevereiro de 2009)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva 2010/75/EU relativa às Emissões Industriais (DEI). Não foi emitida Decisão de Execução.
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável
Nome	<i>Reference Document on Best Available Techniques on Emissions from Storage</i> – BREF EFS, Comissão Europeia (JOC 253, de 19 de outubro de 2006)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva 2010/75/EU relativa às Emissões Industriais (DEI). Não foi emitida Decisão de Execução.
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

DERROGAÇÕES

Não foram concedidas derrogações, nos termos do nº6 do art.º 30º do Decreto-Lei nº127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação nº45-A/2013, de 29 de outubro. Os VLE

estabelecidos decorrem diretamente dos preconizados nos documentos de referência aplicáveis à instalação e da Legislação Nacional.

Derrogação	Fundamentação	Condições
Não aplicável		

PARECERES PRÉVIOS

Para emissão da decisão foram consultadas as seguintes entidades:

Entidade	Parecer emitido	Incluído na LA
Não aplicável		

CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu durante 20 dias úteis, de 7 de agosto a 4 de setembro de 2017.

Participação	Parecer emitido	Forma como os comentários foram tidos em consideração no licenciamento ambiental
Não foi recebida qualquer participação.		